PORTARIA Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	076/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Aline Marieli Jochem Biezus	077/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Maria de Fátima Ize Niclotte	078/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Oberdan Raul Saretta	079/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Silmar Gallina	080/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	076/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Aline Marieli Jochem Biezus	077/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Maria de Fátima Ize Niclotte	078/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Oberdan Raul Saretta	079/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR
Silmar Gallina	080/2025	0,5	Santo Antônio do Sudoeste – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:58284F6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/